



000204

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8704, DE 17 DE julho DE 1998

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário.

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 18.741/98,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Carneiro de Souza nº 102, centro, de propriedade de **JAMIL JOSÉ ELIAS**, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 1.2.023.017.001

Inicia-se no ponto M, ponto este situado a 10,95m do marco zero da presente descrição, marco este situado no prolongamento do alinhamento da Rua Carneiro de Souza, no seu lado par e Rua Visconde do Rio Branco, no seu lado ímpar, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto M segue até o ponto D com SW44°50' e 3,44m, confrontando com o prédio nº 380; daí segue até o ponto E com NW45°10' e 9,75m, confrontando com a área remanescente de Jamil José Elias; daí segue até o ponto L com NE44°50' e 3,44m, confrontando com o prédio nº 98; daí segue até o ponto M inicial com SE45°10' e 9,75m, confrontando com a Rua Carneiro de Souza, perfazendo no perímetro acima uma área de 33,54m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º fica caracterizada na planta AD-1197 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



000205

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de *julho* de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

Antonio Mario Ortiz
ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Arq. Luiz Carlos Ferreira Bompeo
ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA BOMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de *julho* de 1998.

Evanise Beni Furini
EVANISE BENI FURINI
RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DA
ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

deci197b.doc